

Extrato da Ata da 1417ª (Milésima Quadringentésima Décima Sétima) Reunião Ordinária

Aos **18 (dezoito)** dias do mês de **Novembro** de **2022**, às **10** horas, presidida pelo Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente da Companhia), e com a presença dos Senhores **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA** (Diretor Técnico), **CARLOS LUIZ BARROSO JUNIOR** (Diretor Financeiro e Comercial) e, **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO** (Diretor de Operação e Manutenção), teve lugar a 1417ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, com vistas a tratar das matérias contidas na Pauta a seguir transcrita: "**PROPOSTA DE PAUTA DA REUNIÃO - 1.ASSUNTOS FORMAIS: 1.1)**Aprovação da Ata da **1416ª** Reunião Ordinária realizada no dias **11/11/2022**. Autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. ****Obs.: A minuta da ata será enviada para o endereço eletrônico dos Diretores, em tempo hábil, para conhecimento e manifestação acerca do seu conteúdo.**** **1.2)Processo nº 00097-00016668/2022-70 METRÔ-DF.** Deliberar sobre o seguinte: 1) Aprovar, excepcionalmente, a proposta de horário de expediente para os empregados das áreas administrativas, que trabalham em escala comercial, de segunda-feira a sexta-feira, em virtude dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022 (Primeira Fase), conforme Decreto 43.892, de 27 de Outubro de 2022 ([99787032](#)), do GDF, por meio conforme sugere-se a seguir: I - no dia **24 de novembro de 2022**, de **07:45h às 14:00 horas**; II - no dia **28 de novembro de 2022**, **Ponto Facultativo**; III - no dia **02 de dezembro de 2022**, de **07:45h às 14:00 horas**. 2) Aprovar também, excepcionalmente, a instituição do Ponto Facultativo para os empregados lotados nas áreas administrativas do METRÔ-DF, no dia **28 de Novembro de 2022 (período integral)**. 3) Determinar à Diretoria de Administração que adote as medidas relativas ao ato decisório. RELATOR: Substituto do Diretor de Administração. **1.3)Processo nº 00097-00011722/2020-29 METRÔ-DF.** Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2021, firmado com a **EMPRESA ESFERA CAIXAS, QUADROS E PAINÉIS ELÉTRICOS EIRELI - ME**, (CNPJ nº 01.032.911/0001-63), objetivando a prorrogação dos prazos de execução, por mais 05 (cinco) meses, e de vigência, por 08 (oito) meses, sem suplementação orçamentária, passando o término para 25/03/2023, e 29/07/2023, nessa ordem. RELATOR: Diretor de Operação e Manutenção. **1.4)Processo nº 00097-00016740/2020-05 METRÔ-DF.** Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2022, cujo objetivo é a inclusão do CNPJ nº 04.743.858/0005-20 Filial (Brasília) da empresa **MPE ENGENHARIA E SERVICOS S.A.**, com a finalidade de permitir o faturamento relativo aos serviços objeto do Contrato. RELATOR: Diretor de Operação e Manutenção. **1.5)Processo nº 00097-00011800/2022-57 METRÔ-DF.** Deflagração de licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de capina manual e mecânica, poda de árvores, catação, varrição, retirada de troncos e remoção de resíduos provenientes dos serviços com destinação de acordo com a legislação ambiental vigente, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, sob demanda, nas dependências da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, conforme Termo de Referência ([98380532](#)) e Edital de Licitação ([96414210](#)). RELATOR: Diretor de Operação e Manutenção. *Obs.: Os processos acima mencionados*

encontram-se liberado no SEI para consulta prévia e manifestação pelos Diretores, bem assim, pelas Assessorias das Diretorias. **2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO.**”. Registra-se a ausência, na reunião, do Senhor **LEYVAN LEITE CÂNDIDO** (Diretor de Administração), justificada por meio da decisão editada na 1414ª Reunião Ordinária, realizada em 27/10/2022, uma vez que encontrava-se em gozo de dias da Licença à Título de Descanso Remunerado - Exercício de 2022. Por oportuno, consigna-se que a reunião transcorreu de forma presencial, na sala do Senhor Diretor-Presidente, observando-se a política da Companhia voltada para evitar a possível disseminação do Coronavírus e, assim, preservar a saúde dos diretores e seus colaboradores. Declarada aberta a sessão, pelo Senhor Presidente, o Colegiado passou a tratar do assunto relatado no subitem 1.1 do Item 1, qual seja, a aprovação da Ata da **1416ª** Reunião Ordinária, realizada no dia **11/11/2022**, com a consequente autorização para subida ao SEI para assinaturas. Registra-se que, ao considerarem que a ata estava correta, retratando o ocorrido na reunião, levado a votação, o item foi aprovado por unanimidade e, por consequência, a citada ata, autorizando-se a sua subida ao SEI para assinaturas. Apreciadas as demais matérias pautadas, relativas aos **•subitens 1.2 à 1.5**, encaminhadas à deliberação do Colegiado por meio dos relatórios correspondentes, inseridos nos processos mencionados na pauta transcrita acima, emitidos pela Diretoria de Administração, bem assim pela Diretoria de Operação e Manutenção, entendida as suas especificidade, aliadas às necessidades da Companhia, submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade, formalizando-se a respeito as decisões correspondentes, inseridas nos processos mencionados na pauta transcrita acima para os devidos fins. Relativamente ao Item 2, voltado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, o senhor Presidente noticiou os seus pares a necessidade de apreciarem extrapauta, matérias encaminhadas à deliberação do Colegiado, pela Presidência, e a Diretoria de Operação e Manutenção, conforme mencionado em seguida: **•E.P. 2.1** - PROCESSO Nº: 00097-00002162/2021-01 METRÔ-DF. REAVALIAÇÃO DA DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA, EDITADA NA 1339ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 20/05/2021, QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO IMEDIATA DOS FLUXOGRAMAS ELABORADOS PELA AUDITORIA INTERNA E PELA DIRETORIA TÉCNICA. POSTERIOR ENVIO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA CONHECIMENTO, e **•E.P. 2.2** - PROCESSO Nº: 00097-00016738/2020-28 METRÔ-DF. ALTERAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO, NO TOCANTE À MODIFICAÇÃO EFETUADA EM SUA CLÁUSULA QUINTA, PREVENDO-SE O FATURAMENTO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO (CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA) DO SISTEMA DE MATERIAL RODANTE DO METRÔ-DF, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 E DA FUTURA CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA DECISÃO EDITADA NA 1415ª DA DIRETORIA COLEGIADA, SEJA FEITA PELA FILIAL DA EMPRESA MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A., SITA EM BRASÍLIA-DF, INSCRITA NO CNPJ Nº. 04.743.858/0005-20, MANTENDO-SE INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTOS NA RETROMENCIONADA DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA. Registra-se que, entendida a pertinência das matérias, levadas à votação, as mesmas foram aprovadas por unanimidade, formalizando-se a respeito as decisões correlatas, insertas nos processos mencionados acima para os devidos fins. Nada mais havendo para considerar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu _____ (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Chefe da Secretaria dos

Órgãos Colegiados, secretariei a sessão e lavrei a ata, a qual, aprovada, foi por mim assinada, bem assim pelos membros da Diretoria Colegiada da Companhia, presentes à sessão.